

# **A divulgação da implementação e impacto das IFRS 9 e IFRS 15 no relato financeiro das empresas cotadas nacionais**

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Ana Isabel Baltazar da Cruz (anacruz@ipcb.pt)

## **Resumo:**

A entrada em vigor, a partir de 1 de janeiro de 2018, da IFRS 9 – Instrumentos financeiros e da IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes, com o objetivo de estabelecer princípios aplicáveis que melhorem a utilidade do relato financeiro de ativos e passivos financeiros para os utilizadores da informação financeira, constitui o próximo desafio contabilístico relevante, principalmente para as entidades cotadas.

Tendo em conta o impacto esperado e a importância da implementação das referidas normas, a *European Securities Markets Security* (ESMA) publicou *statements* onde destaca a necessidade de rigor e transparência, preconizando a respetiva divulgação com antecedência (relatos financeiros anual de 2016 e intercalares de 2017). No presente trabalho, efetua-se a análise do relato financeiro das empresas cotadas no índice português PSI-20, no que diz respeito à divulgação prévia recomendada, concluindo-se por uma maior divulgação, por parte das entidades do setor financeiro, principalmente no que diz respeito à IFRS 9. Salieta-se ainda algumas diferenças setoriais entre empresas não financeiras, quanto à divulgação da IFRS 15.

Palavras-chave: IFRS 9; IFRS 15; instrumentos financeiros, rédito; relato financeiro.

*Comunicação aceite para apresentação no XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, 12-13 de Outubro 2017, Aveiro. Comunicação aceite para publicação nas Atas do Congresso (publicação digital com ISBN).*